

**PORTARIA Nº 91, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município, o Art. 10, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021, o Art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR O servidor Roger de Siqueira Souza, Matrícula 21.933, Diretor de regulação, Fiscalização e Atendimento, para sem prejuízos a suas atribuições normais, ser o Fiscal do Contrato nº 015/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DOS ESTUDOS DE MODELAGEM DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA CUJO OBJETIVO É A IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADE INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados conforme Art. 67 §1º. Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme Art. 67 §2º. Solicitar auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário. Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

Porto Nacional-Tocantins, 01 de Novembro de 2023.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Presidente da Agência, de Controle, Regulação e Fiscalização  
de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Decreto de nº 631/2021

**PORTARIA Nº 92, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município, o Art. 10, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021, o Art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Roger de Siqueira Souza, Matrícula 21.933, Diretor de Regulação, Fiscalização e Atendimento, para sem prejuízos a suas atribuições normais, ser o Gestor do Contrato nº 015/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DOS ESTUDOS DE MODELAGEM DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA CUJO OBJETIVO É A IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADE INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Art. 2º - São atribuições do Gestor:

Assessorar o contratante na emissão da Ordem de Serviço. Controlar o prazo de vigência do contrato. Controlar prazo de vigência e de validade da Garantia. Gerir o contrato no âmbito de trâmites administrativos relativos a empenho, emissão de autorização de fornecimento, liquidação de notas fiscais e tratos com o departamento jurídico e de controle interno. Formalizar o reajuste de preço quando necessário e aplicável. Solicitar do fiscal de contrato, esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual, quando houver dúvidas e questionamentos durante a execução do serviço; Verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a Licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

Porto Nacional-Tocantins, 01 de Novembro de 2023.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Presidente da Agência, de Controle, Regulação e Fiscalização  
de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Decreto de nº 631/2021

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 ARPN  
- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei  
14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS a  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL  
(ARPN), Autarquia Municipal. CNPJ (MF) nº 37.633.965/0001-21,  
torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023  
ARPN, tipo MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da  
Lei 14.133/2021, ao vencedor: CONAGUA AMBIENTAL LTDA,  
INSCRITA SOB O CNPJ: Nº 01.615.998/0001-00 com proposta no  
valor global de R\$ 51.239,72 (Cinquenta e um mil e duzentos e trinta e  
nove reais e setenta e dois centavos);

Porto Nacional - TO, 06 de novembro de 2023.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
Decreto 631/2021

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 419, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º - Fica exonerado da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir de 06 de novembro de 2023 o Servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	Nº PORTARIA NOMEAÇÃO
RENAN HENRIQUE ARAÚJO MARINHO SOUZA	Director de Licitações	Nº 009

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA  
- Vereador Presidente -